



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00464/2016 do Vereador Natalini (PV)

"Desapropria o conjunto histórico de "Casas Vilanova Artigas" e cria museu para salvaguardar a memória do ilustre arquiteto

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Desapropria para fins de uso museológico, com preservação da memória arquitetônica e para abrigar o acervo de mobiliário, bens pessoais, projetos, fotografias e documentos do arquiteto João Batista Vilanova Artigas, que possam ser reunidos por doação ou comodato, o conjunto de dois imóveis residenciais, com 308 m2 de área construída total, na rua Barão de Jaceguai, 1149/1151 e erguidos em 1942 e 1949.

Parágrafo único: o imóvel objeto de desapropriação possui 1000 m2, é delimitado pelas ruas Barão de Jaceguai e João de Souza Dias no bairro Brooklin Paulista, estando cadastrado sob a matrícula nº 108453, no 15º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

Art. 2º. Criei o Museu da Arquitetura "Vilanova Artigas" para manter o acervo de bens pessoais e profissionais, aberto à visitação pública, realização de estudos e pesquisas sobre a arquitetura modernista brasileira e organização de eventos técnicos e de divulgação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias/suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016

Às Comissões Competentes"

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.